



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E CINCO E VINTE E OITO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às nove horas foi aberta a décima quarta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Aduardo Alcoforado Catão e João Leite de Arruda Alencar, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Matheus Gama Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental e diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, aprovada sem ressalvas a Ata da 13ª Sessão de Julgamento, Extraordinária e Telepresencial, da Primeira Turma, realizada em vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte. Ato contínuo, obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 2971/2020, do dia 13/5/2020, e publicados no dia 14/5/2020, às fls. 683/691, consoante disposto no Ato GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, em continuação, foram julgados os processos constantes da Sala Plenário Virtual a seguir relacionados: **Ordem: 34-Processo Nº ROT-0001122-14.2013.5.19.0010**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente-reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 31-Processo Nº ROT-0000955-11.2019.5.19.0002**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/AL 17.583-A, advogado do sindicato-recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, Maceió, 28 de maio de 2020. **Ordem: 3-Processo Nº ROT-0000169-43.2019.5.19.0009**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Manoel Romão Neto, OAB/AL 3.663, advogado do recorrente-reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10-Processo Nº ROT-0000364-43.2019.5.19.0004**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, advogado da recorrente-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23-Processo Nº ROT-0000804-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

82.2018.5.19.0001-Relator PEDRO INACIO DA SILVA-. Resultado: considerando os requerimentos apresentados por Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959 e Kleber dos Santos Silva, OAB/AL - 11.-32, advogados da recorrente-reclamada e do recorrente-reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentações orais; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.^a GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 26-Processo Nº ROT-0000889-10.2019.5.19.0009-**

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, advogado da recorrida-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.^a GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 35-Processo Nº ROT-0001155-55.2018.5.19.0001-**

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: considerando os requerimentos apresentados por Marcos Antônio Cunha Cajueiro, OAB/AL 5.661 e Fabrício Augusto Reis, OAB/MG 74.805, advogados do recorrente/reclamante e da recorrida/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentações orais; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.^a GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6-Processo Nº ROT-0000269-30.2019.5.19.0063-**

Relator PEDRO INACIO DA SILVA-. Resultado: considerando o requerimento apresentado por José Aílton da Silva Júnior, OAB/AL 8.481, advogado do recorrente-reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.^a GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12-Processo Nº ROT-0000468-44.2019.5.19.0001-**

Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Daniel Martiniano Dias, OAB/AL 7.301, advogado da recorrida-reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.^a GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30-Processo Nº ROT-0000918-49.2015.5.19.0058-**

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Danyelle Ramos Rojas Pinhoo, OAB/SP 235.387, advogada da recorrente-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19.^a GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 39-Número do Processo: 0001056-85.2018.5.19.0001 – AG. REG.-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-.** Não computado o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator, nos termos do artigo 213, do Regimento Interno desta Corte. Resultado: preliminarmente, por unanimidade, indeferir, conforme alínea "b" do §4º do art. 87 do Regimento Interno, o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Fábio Alves Silva, OAB/AL - 7414, advogado da agravada/reclamante, conforme id nº 2571c2f; por unanimidade, não conhecer do agravo regimental, por incabimento. **Ordem: 1-Processo Nº RORSum-0000010-13.2020.5.19.0059-**

Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar o reclamado ao pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, em favor da advogada da autora. Custas mantidas. **Ordem: 2-Processo Nº AP-0000088-63.2018.5.19.0063-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-**. Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 4-Processo Nº RORSUM-0000201-45.2019.5.19.0010-Relator PEDRO INACIO DA SILVA-**. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 5-Processo Nº AIRO-0000243-56.2019.5.19.0055-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-**. Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 7-Processo Nº RemNecRO-0000279-82.2018.5.19.0007-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-**. Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 8-Processo Nº AP-0000349-93.2018.5.19.0009-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-**. Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pela exequente, em face de sua flagrante intempestividade. **Ordem: 9-Processo Nº ROT-0000349-56.2019.5.19.0010-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-**. Resultado: por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto pelas reclamadas. **Ordem: 11-Processo Nº ROT-0000369-91.2019.5.19.0060-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-**. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 13-Processo Nº ROT-0000522-07.2019.5.19.0002-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-**. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para excluir a condenação do reclamante em honorários advocatícios, mantida a sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas processuais e valor da causa. **Ordem: 14-Processo Nº AP-0000553-77.2015.5.19.0063-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-**. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para determinar o refazimento dos cálculos para apurar o FGTS, observando a prescrição trintenária e adotando o IPCA-E como índice de correção monetária aplicável ao crédito trabalhista devido ao autor. **Ordem: 15-Processo Nº ROT-0000566-52.2019.5.19.0058-Relator PEDRO INACIO DA SILVA-**. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 16-Processo Nº AIRO-0000573-53.2019.5.19.0055-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-**. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 17-Processo Nº ROT-0000599-33.2019.5.19.0061-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-**. Resultado: por unanimidade, CONHECER do recurso obreiro e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando a sentença, condenar a empresa ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do autor, fixados no patamar de 10% sobre o valor da condenação, considerando os parâmetros legais para fixação do percentual (grau de zelo, a natureza e a importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido pelo seu serviço), e considerando a diligência dos patronos da parte autora nos autos. Custas mantidas. **Ordem: 18-Processo Nº ROT-0000620-06.2019.5.19.0062-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-**. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso municipal para, reformando a sentença, reduzir a condenação do Município em honorários advocatícios no importe de 5% do valor da condenação. No mais, mantenho a decisão de primeiro grau. **Ordem: 19-Processo Nº ROT-0000652-88.2019.5.19.0004-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-**. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Município e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 20-Processo Nº ROT-0000735-95.2019.5.19.0007**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA-. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 21-Processo Nº AIRO-0000759-32.2019.5.19.0005**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-. Resultado: por unanimidade, conhecer e DAR PROVIMENTO ao agravo para, reformando a decisão de primeiro grau, destravar o andamento do recurso ordinário municipal, a fim de ser julgado por esta Corte. **Ordem: 22-Processo Nº AIRO-0000782-56.2018.5.19.0055**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 24-Processo Nº AP-0000851-88.2011.5.19.0005**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 25-Processo Nº RORSum-0000866-73.2019.5.19.0006**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso patronal e, no mérito, NEGAR-LHE provimento. **Ordem: 27-Processo Nº RORSum-0000901-39.2019.5.19.0004**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR- Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 28-Processo Nº AIRO-0000904-69.2018.5.19.0055**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 29-Processo Nº ROT-0000917-84.2019.5.19.0006**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 32-Processo Nº ROT-0001008-86.2019.5.19.0003**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 33-Processo Nº ROT-0001024-43.2019.5.19.0002**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 36-Processo Nº AP-0001273-25.2016.5.19.0058**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo para que na execução seja observado o regime de precatório. **Ordem: 37-Processo Nº AP-0001276-50.2011.5.19.0059**-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 38-Processo Nº AIRO-0000367-21.2019.5.19.0061**-Relator: JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-. Resultado: por maioria, conhecer e DAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento patronal para, deferindo-lhe os benefícios da justiça gratuita, determinar o processamento do seu recurso ordinário a fim de ser julgado por esta Corte, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão que lhe negava provimento. **Ordem: 40-Número do Processo: 0000509-76.2017.5.19.0002 – (ED)**-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos das partes. **Ordem: 41-Número do Processo: 0001499-21.2016.5.19.0061 – (ED)**-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos patronais para, sanando omissão, emprestar o efeito modificativo ao julgado para afastar a deserção do apelo da empresa. **Ordem: 42-Número do Processo: 0001601-74.2017.5.19.0007 – (ED)**-Relator: JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-. Resultado: por unanimidade, sanando a omissão apontada, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso autoral por inovação recursal quanto à aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e treze minutos do dia vinte e oito de maio de 2020, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela
Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, _____ Anne Helena Fischer
Inojosa. **(ORIGINAL ASSINADO)**